



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 258, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o servidor **Eliseu Roque Fritsch**, Chefe do Departamento de Transporte Escolar, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Londrina - PR, com a finalidade de transportar alunos do Colégio Monteiro Lobato que participarão do FENAAH/S2022, organizado pelo NÚCLEO DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - PARANÁ (NAAH/S), que acontecerá nos dias 29 e 30 de novembro, no Colégio Estadual Vicente Rijo de Londrina – Paraná.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de novembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 24/11/2022  
Página: 02 de 03